



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 9.699/2015**

**DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO  
CREDOR DO BALANÇO ANUAL DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação  
de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida  
passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes de exercícios anteriores inscritos no  
Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Alegre;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Alegre-ES evidenciar de forma  
fidedigna os Ativos e Passivos de responsabilidade do município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Contabilidade,  
autorizada a efetuar o cancelamento dos saldos devedores inconsistentes e insubsistentes nesta  
data 31 de agosto de 2015, provenientes de exercícios anteriores, no total de R\$ 149.993,54  
(cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos),  
referente às seguintes contas contábeis integrantes do Passivo Exigível da Prefeitura Municipal de  
Alegre:

**Contas Contábeis com Saldo Credor**

<b>Código</b>			
218810102001	INSS Serviços de Terceiros PF/PJ	R\$	10.030,97
218810102002	INSS Servidores	R\$	49.223,84
218810110000	Pensão Alimentícia	R\$	0,25
218810113001	Consignação ASSEPMA 1%	R\$	7,88
218810113002	Contribuição Para o SISPMA	R\$	7,91
218810113004	Consignação Convênio ASSEPMA Telefone Celular	R\$	3,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

218810113005	Desconto Sindical Obrigatório	R\$	2.971,38
218810114002	Seguro de Vida – Previsul	R\$	1.244,42
218810114003	Federal Seguros	R\$	54,12
218810115001	Empréstimos Consignado CEF	R\$	352,82
218810109001	IRRF de Servidores	R\$	2.652,01
218810109002	IRRF de PF/PJ	R\$	43.303,34
218810115003	Empréstimos Consignado Banestes	R\$	379,07
218810115004	Empréstimos Consignado Bradesco	R\$	29,72
218810199001	Topcard Serviços de Administração Comercial Ltda.	R\$	185,10
218810199002	Desconto Consignado Art. 115 – Lei 1963/9	R\$	1.316,93
218810199011	Acisa Card Desconto Consignado	R\$	265,15
218819900004	Valores de INSS a Compensar	R\$	32.161,41
218819900006	Faltas de Funcionários	R\$	5.804,22
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>149.993,54</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alegre – ES, 16 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
**JOARES LIMA QUARTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
**Wendel Alenise Alves**  
Contador  
CRC ES-019955/O